

Processo: 1104295

Natureza: Prestação de contas do chefe do Poder Executivo

Jurisdicionado: Alto Rio Doce

Responsável: Wilson Teixeira Gonçalves Filho

À Coordenadoria do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom

Trata-se da prestação de contas do prefeito do município de Alto Rio Doce, relativa ao exercício financeiro de 2020, deliberada em Sessão da Primeira Câmara de 23/8/22.

Por meio das petições protocolizadas sob o n. 90.0112.8000.2022 e n. 90.0117.5900.2022 o responsável pela Câmara Municipal de Alto Rio Doce e pela Prefeitura municipal, respectivamente, requereram autorização para reenvio do módulo Acompanhamento Mensal, relativo ao exercício de 2020, o que foi deferido pelo relator às peças n. 31 e n. 36 do SGAP.

Redistribuídos os autos a este relator, Termo de Redistribuição à peça n. 37 do SGAP, os autos foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal que requereu à peça n. 40 do SGAP, o envio dos mesmos à Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas do Município – SICOM, para cumprimento do despacho de peça 36.

Considerando as autorizações dos relatores para as pleiteadas substituições de dados no sistema Sicom, às peças n.31 e n. 36 do SGAP, retorno os autos a essa Coordenadoria para as providências cabíveis e, em seguida, prosseguir a regular tramitação dos autos, nos termos deliberados no parecer prévio à peça n. 22 do SGAP.

Atenciosamente.

Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Mauri Torres

Relator

(assinado digitalmente)